



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

TERMO ADITIVO Nº 3

ADITIVO CONTRATUAL PARA ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS E CORREÇÕES

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A MUNICIPIO DE QUARAÍ E A FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE QUARAÍ, DATADO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 COM O OBJETIVO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS NO AMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ESPECIFICADOS, TECNICAMENTE NO PLANO OPERATIVO, PREVIAMENTE APROVADO PELAS PARTES NA FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE É PARTE INTEGRANTE DESDE INSTRUMENTO, VISANDO A GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, A SEREM PRESTADOS AOS USUÁRIOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS - PMAE

Fica alterado o quantitativo de consultas especializadas de cardiologia e ortopedia no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - PMAE, conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 6.305, de 26 de dezembro de 2024.

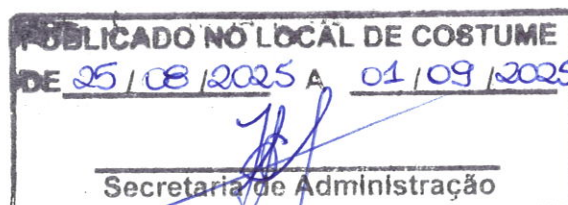
O quantitativo originalmente previsto de 40 (quarenta) consultas para cada especialidade passa a ser de 5 (cinco) consultas para cada especialidade, conforme segue: 5 (cinco) consultas de Cardiologia; 5 (cinco) consultas de Ortopedia.

As demais cláusulas do Aditivo 01 permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA - CORREÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Fica corrigida no contrato originário os indicadores de qualidade relacionados à assistência hospitalar, especificamente na taxa de cesárea, conforme a revisão dos critérios estabelecidos. O indicador passa a ser o seguinte:

A taxa de cesárea passa a ter como limite aceitável 30% (trinta por cento) e o almejado 15% (quinze por cento), conforme as diretrizes do Ministério da Saúde.



CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO DAS CONSULTAS ESPECIALIZADAS

Fica estabelecido que os quantitativos das consultas especializadas de Ortopedia, Cardiologia e Urologia passarão a ser ajustados conforme o quadro abaixo:

ÁREA AMBULATORIAL

Média e Alta Complexidade (MAC) – MÉDIA COMPLEXIDADE					
Procedimentos	Forma Pagamento	MÊS		ANO	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
0201 - COLETA DE MATERIAL EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIÓPSIA (EXCETO COLO ÚTERINO E MAMA)	Pré Fixado	20	R\$820,00	240	R\$9.840,00
0202 - DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		400	R\$1.403,55	4800	R\$16.842,60
0204 - DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA		650	R\$7.813,00	7.800	R\$93.756,00
0205 - DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA		50	R\$1.210,00	600	R\$14.520,00
0211020036 ELETROCARDIOGRAMA		90	R\$463,50	1080	R\$5.562,00
0211070149 - EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA		15	R\$202,51	180	R\$2.430,12
0212 - DIAGNÓSTICO E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA		15	R\$255,60	180	R\$3.067,20
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICOS) 223505 - ENFERMEIRO		750	R\$4.725,00	9000	R\$56.700,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA 225120 - MÉDICO CARDIOLOGISTA 225285 - MÉDICO UROLOGISTA 225270 - MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA		10 10 10	R\$100,00 R\$100,00 R\$100,00	300	R\$3.600
0301060029 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA COM OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HORAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA		350	R\$4.364,50	4.200	R\$52.374,00
0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA		3.500	R\$38.500,00	42.000	R\$462.000,00
0301060100 - ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA		25	R\$325,00	300	R\$3.900,00

0301100012 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		1.400	R\$882,00	16.800	R\$10.584,00
0401 – PEQUENAS CIRURGIAS					
0401010015 - CURATIVO GRAU II COM OU SEM DEBRIDAMENTO		260	R\$8.424,00	3.960	R\$117.825,60
0401010058 - EXCISÃO DE LESÃO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA		50	R\$1.158,00		
0401010112 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTÂNEO		20	R\$236,80		
0417 - ANESTESIOLOGIA		60	R\$1.336,20	720	R\$16.034,40
030309 - TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA		10	R\$282,93	120	R\$3.395,16
0408 - REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURAS		10	R\$389,30	120	R\$4.671,60
0306 - TRANSFUSÃO DE CONCENTRADOS DE EMÁCEAS		10	R\$80,80	120	R\$967,20
TOTAL AMBULATORIAL		7727	R\$76.397,49	92724	R\$916.769,88

CLÁUSULA QUARTA - CIRURGIAS NO ÂMBITO DO PMAE-CC

Em conformidade com o PT SES/MS nº 6.494/2024 e em atenção à Resolução CIB/RS nº 131/2025, o hospital, após manifestação formal de adesão ao PMAE-CC, compromete-se a realizar as cirurgias previstas no âmbito do referido programa durante o ano de 2025, conforme pactuação previamente estabelecida e os recursos já empenhados.

CLÁUSULA QUINTA - INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 23 de dezembro de 2024, não modificado por este instrumento declarando – se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Quarai, 25 de agosto de 2025



BERENICE DA SILVA PIRES MOTTA

DIRETORA GERAL

JEFERSON DA SILVA PIRES

PREFEITO MUNICIPAL

Jeferson da Silva Pires
 Prefeito Municipal
 Quarai-RS